



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDO EM DIREITO E SOCIEDADE

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2018 DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE – IEDS

Ata da 7ª Reunião Ordinária do Congregação do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade (IEDS), realizada no dia 11 de julho de 2018, às 16 horas, na sala 25.

1 Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, na sala vinte e
2 cinco, reuniu-se o Congregação do Instituto do de Estudos em Direito e sociedade, com a presença
3 dos seguintes Conselheiros: Micheli Pereira de Melo; Edieter Luiz Cecconello; Hirohito Diego
4 Athayde Arakawa; Eliana Borges da Silveira; Maria Rosa Gonçalves da Silva e Amanda Bona, sob
5 a Presidência do Jorge Luís Ribeiro dos Santos. Verificando o Quórum, a Presidência
6 cumprimentou todos dando por aberta a sessão. Antes de iniciar a análise dos pontos de pauta,
7 foram trazidos dois informes: 1) o Conselheiro Hirohito Diego Athayde Arakawa informou que
8 precisou remarcar as suas férias, em razão de ter assumido a disciplina Prática Real Cível VI, da
9 professora Olinda Magno Pinheiro; 2) o Presidente Jorge Luís Ribeiro dos Santos informou que os
10 membros da OAB estiveram no IEDS para a divulgação de dois eventos que seriam realizados em
11 Marabá, nos dias 11 e 17/18 de junho, e que também realizaram a divulgação nas salas de aula. Ato
12 contínuo, passamos a apreciar o seguinte ponto de pauta: **1º-Aprovação de parecer sobre a Tabela**
13 **de Pontuação para progressão e promoção de Docentes:** O Presidente leu o parecer elaborado
14 pela Comissão formada no âmbito do IEDS, que entendeu de forma unânime pela manutenção, sem
15 alterações, da Resolução nº 01/2016, de fevereiro de 2016, considerando que a mesma não
16 apresenta imperfeições ou incoerências e vem atendendo às necessidades do IEDS. A Comissão
17 apresentou em seu parecer, ainda, a seguinte proposta objetiva: a inclusão, no site do IEDS, de um
18 passo-a-passo sobre a Progressão ou Promoção dos servidores da Carreira do Magistério Superior, a
19 fim de orientar os professores e auxiliá-los em quaisquer dúvidas que eventualmente surjam nesse
20 processo. Após debates feitos pelos conselheiros, a Congregação aprovou o parecer por
21 unanimidade. **2º- Validação da avaliação de desempenho do primeiro ciclo do Estágio**
22 **Probatório da Docente Micheli Pereira de Melo:** O Presidente leu a avaliação feita pela chefia
23 imediata da Docente, professor Hirohito Diego Athayde Arakawa, e, após esclarecimentos, a
24 avaliação foi aprovada por unanimidade. **3º- Aprovação de parecer da progressão do prof. Jorge**
25 **Luís Ribeiro dos Santos:** O Presidente leu o parecer da Comissão formada para avaliar a
26 progressão do Docente Jorge Luís Ribeiro dos Santos. Ato contínuo, colocado o parecer em
27 votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **4º-Escolha de representante suplente no**
28 **Consepe e Consun:** a Conselheira Micheli Pereira de Melo informou que, em razão de ter
29 assumido o cargo de Diretora-Adjunta do IEDS, não pode mais ser suplente da Conselheira Lorena
30 Santiago Fabeni, nas reuniões do CONSEPE/CONSUN, já que passa a partir de agora a ser suplente
31 do Diretor-Geral do IEDS nas reuniões do CONSAD. Após deliberação, foi indicado pelos
32 Conselheiros o nome do professor Heraldo Elias Montarroyos, sendo o mesmo aprovado com cinco
33 votos e uma abstenção. **5º-Discussão sobre diárias e passagens:** a Conselheira Eliana Borges da
34 Silveira apresentou à Congregação relatório dos valores que o IEDS ainda possuía a título de diárias



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDO EM DIREITO E SOCIEDADE

35 (R\$ 4.256,94), passagens (R\$ 4.809,31) e material de consumo (R\$ 18.913,60). Ficou deliberado
36 que os valores de diárias e passagens seriam destinados aos Docentes/Técnicos a partir dos
37 seguintes critérios de solicitação: a) capacitação em assuntos administrativos; b) participação em
38 eventos, para apresentar trabalho aprovado; c) capacitação de técnicos. Contudo, os Conselheiros
39 decidiram que, no período próximo ao encerramento do exercício financeiro de 2018, os pedidos do
40 Docentes/Técnicos seriam atendidos por ordem de chegada, mesmo que estivessem fora dos
41 critérios acima listados. Além disso, os membros da Congregação entenderam que, diante do alto
42 valor que o IEDS ainda possuía na rubrica 33.90.30, referente a material de consumo, caberia fazer
43 o remanejamento do valor, a fim de desenvolver um evento acadêmico (até o final do ano de 2018).
44 Ficou deliberado que uma comissão faria um levantamento dos gastos para a realização desse
45 evento. **6º- Indicação de Gestor do Acordo de Cooperação Técnica nº 11/2017:** o Presidente
46 informou que a Divisão de Contratos e Convênios da UNIFESSPA solicitou a indicação de um
47 Docente para ser gestor do Acordo de Cooperação Técnica nº 11/2017. Após a leitura do referido
48 acordo e debates, indicou-se o nome do Professor Heraldo Elias Montarroyos para assumir a
49 atribuição. Colocado o seu nome em votação, o mesmo aprovado por unanimidade. **7º-Indicação de**
50 **um Coordenador para o Termo de Cooperação Técnico-Profissional entre Defensoria Pública**
51 **do Estado do Pará e UNIFESSPA:** o Presidente informou que, em razão da iminência da
52 celebração de Termo de Cooperação Técnico-Profissional entre Defensoria Pública do Estado do
53 Pará e UNIFESSPA, a Divisão de Contratos e Convênios da Universidade solicitou a indicação de
54 um coordenador. Após debates, indicou-se o nome do Docente Edieter Luiz Ceconello, o qual
55 solicitou prazo até 13 de julho de 2018, para apreciar os termos do Convênio. Não havendo mais
56 nada a tratar, a Presidência agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão às dezoito
57 horas e quinze minutos, da qual, para constar, eu, Maria Rosa Gonçalves da Silva, Secretária
58 Executiva do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade, lavrei a presente ata que, se aprovada,
59 será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais conselheiros.

60 Jorge Luís Ribeiro dos Santos

61 Micheli Pereira de Melo

62 Edieter Luiz Ceconello

63 Hirohito Diego Athayde Arakawa

64 Eliana Borges da Silveira

65 Amada Bona

66 Maria Rosa Gonçalves da Silva